



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2014

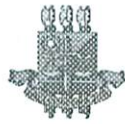


PROCESSO N.º 2014/12823

PREGÃO N.º 044/2014

Aos 20 dias do mês de novembro de 2014, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, situado na Praça do Centro Cívico, sem número, Centro, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 34.812.669/0001-08, nos termos da Resolução 035/2006, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto n.º 3.931/2001, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, são registrados preços para eventual aquisição de material permanente - aparelho de fax e relógio protocolador, nas quantidades e especificações do quadro abaixo, de acordo com a ordem de classificação alcançada pela(s) empresa(s), observadas as condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 044/2014, dos anexos e da proposta apresentada pelo(s) fornecedor(es), as quais passam a integrar para todos os efeitos esta Ata, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

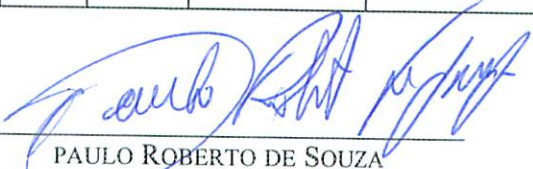
EMPRESA: WEBSITE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA		CNPJ: 04.187.462/0001-10				
ENDEREÇO: RUA DO LAVRADIO, N.º 05 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ						
REPRESENTANTE: PAULO ROBERTO DE SOUZA						
TELEFONE/FAX: (21) 2221-2450/2181 / 2252-0139 E-MAIL: websitesuprimento@yahoo.com.br						
PRAZO DE ENTREGA: 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.						
LOTE I						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO - RS	PREÇO TOTAL - RS
1.1	Aparelho de Fax, e demais especificações conforme Termo de Referência n.º 71/2014.	PANASONIC / KX-FT932	Und.	15	675,27	10.129,05
EMPRESA: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA		CNPJ: 01.245.055/0001-24				
ENDEREÇO: RUA RIO PIQUIRI, 400, JD. WEISSÓPOLIS - CEP 83322-010, PINHAIS - PR						
REPRESENTANTE: ELAINE GOMES DE JESUS						
TELEFONE/FAX: (41) 3661-0100 E-MAIL: corporativo@henry.com.br						
PRAZO DE ENTREGA: 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.						



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

LOTE 2						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO - R\$	PREÇO TOTAL - R\$
2.1	Relógio Protocolador, e demais especificações conforme Termo de Referência n.º 71/2014.	HENRY / PROT II	Und.	15	933,33	13.999,95

  
GEYSA M<sup>ª</sup> BRASIL XAUD  
SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

  
PAULO ROBERTO DE SOUZA  
REP. DA EMPRESA WEBSITE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2014



PROCESSO N.º 2014/12823

PREGÃO N.º 044/2014

Aos 20 dias do mês de novembro de 2014, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, situado na Praça do Centro Cívico, sem número, Centro, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 34.812.669/0001-08, nos termos da Resolução 035/2006, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto n.º 3.931/2001, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, são registrados preços para eventual aquisição de material permanente - aparelho de fax e relógio protocolador, nas quantidades e especificações do quadro abaixo, de acordo com a ordem de classificação alcançada pela(s) empresa(s), observadas as condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 044/2014, dos anexos e da proposta apresentada pelo(s) fornecedor(es), as quais passam a integrar para todos os efeitos esta Ata, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

EMPRESA: WEBSITE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA		CNPJ: 04.187.462/0001-10				
ENDEREÇO: RUA DO LAVRADIO, N.º 05 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ						
REPRESENTANTE: PAULO ROBERTO DE SOUZA						
TELEFONE/FAX: (21) 2221-2450/2181 / 2252-0139		E-MAIL: websitesuprimento@yahoo.com.br				
PRAZO DE ENTREGA: 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.						
LOTE 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO - RS	PREÇO TOTAL - RS
1.1	Aparelho de Fax, e demais especificações conforme Termo de Referência n.º 71/2014.	PANASONIC / KX-FT932	Und.	15	675,27	10.129,05
EMPRESA: HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA		CNPJ: 01.245.055/0001-24				
ENDEREÇO: RUA RIO PIQUIRI, 400, JD. WEISSÓPOLIS - CEP 83322-010, PINHAIS - PR						
REPRESENTANTE: ELAINE GOMES DE JESUS						
TELEFONE/FAX: (41) 3661-0100		E-MAIL: corporativo@henry.com.br				
PRAZO DE ENTREGA: 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.						

0



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

LOTE 2						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO - R\$	PREÇO TOTAL - R\$
2.1	Relógio Protocolador, e demais especificações conforme Termo de Referência n.º 71/2014.	HENRY / PROT II	Und.	15	933,33	13.999,95

GEYSA M<sup>ª</sup> BRASIL XAUD  
SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ELAINE GOMES DE JESUS  
REP. DA EMPRESA HENRY EQUIPAMENTOS  
ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA





# FOLHA

o XXX Edição 7426 Preço R\$2,00 Concluído às 00h44min

## Um jornal necessário

## DE BOA VISTA

Boa Vista, quarta-feira, 10 de dezembro de 2014

www.folhabv.com.br

Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado de Roraima  
Secretaria de Gestão Administrativa

Ata de Registro de Preços N.º 044/2014

Processo nº 2014/12823 Pregão nº 044/2014  
Aos 20 dias do mês de novembro de 2014, no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, situado na Praça do Centro Cívico, sem número, Centro, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 34.812.669/0001-08, nos termos da Resolução 035/2006, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto nº 3.931/2001, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, são registrados preços para eventual aquisição de material permanente - aparelho de fax e relógio protocolador, nas quantidades e especificações do quadro abaixo, de acordo com a ordem de classificação alcançada pela(s) empresa(s) observadas as condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 044/2014, dos anexos e da proposta apresentada pela(s) fornecedor(es), as quais passam a integrar para todos os efeitos esta Ata, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

Empresa: Website Acessórios e Suprimentos Ltda  
Endereço: Rua do Lavrado, nº 05 - Centro - Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 04.187.462/0001-10  
Representante: Paulo Roberto de Souza  
Telefone/Fax: (21) 2221-2450/2181 / 2252-0139 E-mail: website@suprimentos.com.br  
Prazo de Entrega: 60 (sessenta) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

Lote 1

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO - R\$	PREÇO TOTAL - R\$
1.1	Aparelho de Fax, e demais especificações conforme Termo de Referência n.º 71/2014.	PANASONIC / KX-FT932	Und.	15	675,27	10.129,05

Empresa: Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas LTDA CNPJ: 01.245.059/0001-24  
Endereço: Rua Rio Piquiri, 400, JD. Weissópolis - CEP 83322-010, Pinhais - PR  
Representante: Elaine Gomes de Jesus  
Telefone/Fax: (41) 3661-0100 E-mail: corporativo@henry.com.br  
Prazo de Entrega: 60 (sessenta) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

Lote 2

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO - R\$	PREÇO TOTAL - R\$
2.1	Relógio Protocolador, e demais especificações conforme Termo de Referência n.º 71/2014.	HENRY / PROT II	Und.	15	933,33	13.999,95

Geyssa Maria Brasil Xaud  
Secretária de Gestão Administrativa



**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Expediente de 09/12/2014

**Ata de Registro de Preços N.º 044/2014****Processo nº2014/12823 Pregão nº 044/2014**

Aos 20 dias do mês de novembro de 2014, no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, situado na Praça do Centro Cívico, sem número, Centro, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 34.812.669/0001-08, nos termos da Resolução 035/2006, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto n.º 3.931/2001, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, são registrados preços para eventual aquisição de material permanente - aparelho de fax e relógio protocolador, nas quantidades e especificações do quadro abaixo, de acordo com a ordem de classificação alcançada pela(s) empresa(s), observadas as condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico n.º 044/2014, dos anexos e da proposta apresentada pelo(s) fornecedor(es), as quais passam a integrar para todos os efeitos esta Ata, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

Empresa: Website Acessórios e Suprimentos Ltda Cnpj: 04.187.462/0001-10  
 Endereço: Rua do Lavradio, nº 05 – Centro – Rio de Janeiro – RJ  
 Representante: Paulo Roberto de Souza  
 Telefone/Fax: (21) 2221-2450/2181 / 2252-0139 E-mail: websitesuprimento@yahoo.com.br  
 Prazo de Entrega: 60 (sessenta) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

## Lote 1

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO - R\$	PREÇO TOTAL - R\$
1.1	Aparelho de Fax, e demais especificações conforme Termo de Referência n.º 71/2014.	PANASONIC / KX-FT932	Und.	15	675,27	10.129,05

Empresa: Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas LTDA Cnpj: 01.245.055/0001-24  
 Endereço: Rua Rio Piquiri, 400, JD. Weissópolis – CEP 83322-010, Pinhais - PR  
 Representante: Elaine Gomes de Jesus  
 Telefone/Fax: (41) 3661-0100 E-mail: corporativo@henry.com.br  
 Prazo de Entrega: 60 (sessenta) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

## Lote 2

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO - R\$	PREÇO TOTAL - R\$
2.1	Relógio Protocolador, e demais especificações conforme Termo de Referência n.º 71/2014.	HENRY / PROT II	Und.	15	933,33	13.999,95

**Geysa Maria Brasil Xaud**  
 Secretária de Gestão Administrativa



# WEBSITE

## WEBSITE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044-2014(SRP)

ABERTURA: DIA 22-09-2014 ÀS 10:30HRS.

DATA: 24-10-2014

PROPOSTA: 2094-2014

Prezados Senhores:

Vimos através desta, informar nossos preços e condições para o material abaixo.

Item	Unid	Qnt	Descrição do Material	Valor Unitário	Valor Total
1.1	UN	15	APARELHO DE FAX, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: A) BOBINA DE PAPEL DE 30M; B) PAINEL E VISOR EM PORTUGUES; C) FUNÇÃO CÓPIA; D) RELATÓRIO OPERACIONAL; E) TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO POLLING; F) DATA E HORA; G) PROGRAMAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO; H) IDENTIFICAÇÃO DO REMETENTE; I) DISCAGEM TOM/PULSO (PROGRAMAÇÃO); J) REDISCAGEM AUTOMÁTICA; K) SENSOR DE IMAGEM POR CONTATO; L) TAMANHO DE IMPRESSÃO 216 X 600MM; M) LARGURA DE IMPRESSÃO 208MM; N) VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO: 15 SEG. POR PAGINA, NO MÍNIMO; O) IMPRESSÃO TERMICA; P) CORTADO AUTOMÁTICO DE PAPEL; Q) MEMORIA AGENDA: 100 NÚMEROS APROXIMADAMENTE; R) MEMORIA DE RECEPÇÃO: NO MÍNIMO 25 PAGINAS S) RESOLUÇÃO: PADRÃO/FINO/SUPERFINO/FOTO; T) POTENCIA: 60HZ; U) FONTE DE ALIMENTAÇÃO 110 VOLTS MARCA PANASONIC MODELO KX-FT932	675,27	10.129,05

Banco Itau	Agência-6197	Agência: 0392-1	C. corrente-08741-1	C. Corrente: 014.165-8	Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.	TOTAL: (Dez mil cento e vinte e nove reais e cinco centavos)	10.129,05
Obs. IMPOSTOS E FRETES INCLUSOS.							
Entrega: 30 (trinta) dias.							
Validade: 60 (sessenta) dias.							
Pagamento: 30 (trinta) dias.							
Garantia: 12 (doze) meses.							

Paulo Roberto de Souza  
 Gerente Comercial  
 RG: 04.779.772-5  
 CPF: 506.441.227-49

## WEBSITE ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS LTDA

Rua do Lavradio n.º 05, Centro - Rio de Janeiro - RJ

CNPJ: 04.187.462/0001-10

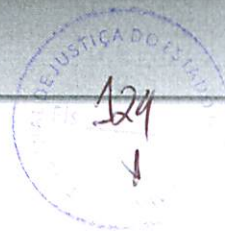
Inscrição Estadual: 77.121.625

Telefone: (21)

2221-2450/2181 - 2252-0139-2224-2471

website@suprimento@yahoo.com.br





## ANEXO III

### PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA,

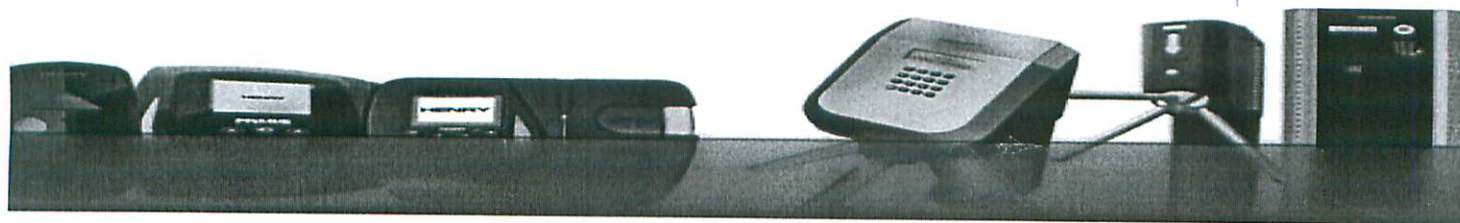
PREGÃO ELETRÔNICO 044/2014,  
Realizado no dia 22/09/2014, às 10h30min.  
Processo nº 2014/12.823/FUNDEJURR.

**OBJETO:** Formação de Registro de preços para eventual aquisição de material permanente - aparelho de fax e relógio protocolador.

#### LOTE 02

LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.1	Relógio Protocolador, com as seguintes características: Equipado com impressora matricial de agulhas- possui 8 (oito) agulhas. Senha de acesso de 04 (quatro) dígitos para programação de dados, registra data e hora. Parametrização das datas de início e fim de horário de verão, ajustado automaticamente e com informação horária; Programação do número de vias que receberão a mesma numeração durante o processo de protocolagem variando de 1 a 9 quando necessário; Possibilidade de parametrização de data ou período para que o relógio fique fora de operação em período de férias, feriados e outros; Numeração de seis dígitos sequenciais, sendo: a primeira linha com uma configuração mínima de 06 dígitos, podendo ser reprogramável com um texto com 40 caracteres; na segunda linha deverá ser possível programar textos com 06 dígitos, podendo ser reprogramável com um texto com o mínimo de 60 caracteres; Texto alfanumérico entre 40 e 60 caracteres, maiúsculo, minúsculo e símbolos constantes na tabela "ASC-II" Visor de cristal líquido, apresentando data e hora	Un.	15	R\$ 933,33 (novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)	R\$ 13.999,95 (Treze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)

01.245.055/0001-23  
HENRY EQUIPAMENTOS  
ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA  
Rua Rio Piquiri, 400  
Jd. Weissópolis - CEP 83322-010  
PINHAIS - PR







constantemente, no mesmo formato da impressão, com inclinação projetada para perfeita visualização; • Fonte de alimentação 110 V ou bivoltada; Bateria interna: com capacidade de operacionalização do equipamento de 10 horas no Unid. 15 caso de funcionamento sem energia, devendo o equipamento preservar os dados configurados, mesmo no caso de desligamento do equipamento; Garantia de 01 ano. Marca: Henry Modelo: Prot II

**Valor Total Máximo do Lote 02:** R\$ 13.999,95 (Treze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)

Dados da Proponente:

HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA

• CNPJ Nº. 01.245.055/0001-24

• IE Nº. 90.111.008-53

• Endereço: Rua Rio Piquiri, 400 - Jardim Weissópolis.

• Cidade: Pinhais – PR - CEP 83.322-010

• Telefone / fax: 41-3661-0100

• E-mail: [corporativo@henry.com.br](mailto:corporativo@henry.com.br)

• Site: [www.henry.com.br](http://www.henry.com.br)

• Banco do Brasil: Agência: nº. 1244-0 Conta Corrente: nº. 18.757-7

• **Representante legal: Procuradora Elaine Gomes de Jesus, casada, administradora CPF nº 048.848.899-08 RG nº 92.50193-0 SSP PR.**

01.245.055/0001-24

HENRY EQUIPAMENTOS  
ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA

Rua Rio Piquiri, 400  
Jd. Weissópolis - CEP 83322-010

PINHAIS - PR

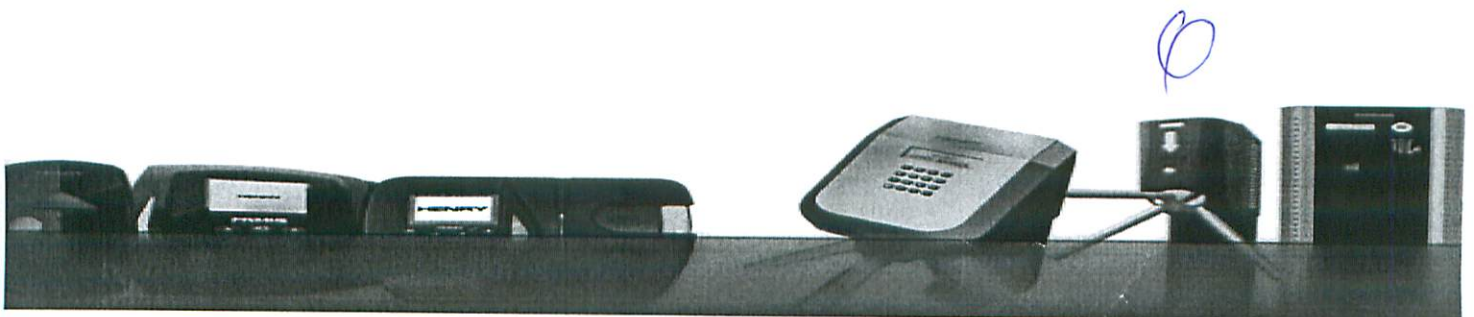
## CONDIÇÕES GERAIS

**Declaramos** que os preços cotados já estão incluídos eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;

**Declaramos** que no preço proposto é fixo e irrevogável;

**Declaramos** que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital.

**Declaramos** que para fins de julgamento, que em seu valor ofertado para os item(ns) do referenciado Pregão, estão inclusos todas as despesas diretas e indiretas e demais custos.







## CONDIÇÕES COMERCIAIS

**PRAZO MÍNIMO DE GARANTIA:** 01 (um) ano contra defeitos de fabricação e de instalação, a contar da data da entrega e instalação do produto.

**PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO:** Conforme solicitação

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

Pinhais, 22 de Setembro de 2014

01.245.055/0001-24

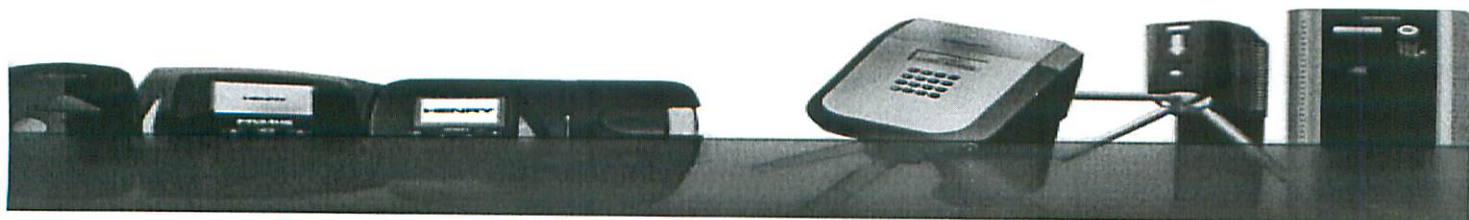
HENRY EQUIPAMENTOS  
ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA

Rua Rio Piquiri, 400  
Jd. Weissópolis - CEP 83322-010  
PINHAIS - PR

**Elaine Gomes de Jesus**

Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda.

CNPJ- 01.245.055/0001-24







Tribunal de Justiça do Estado de Roraima  
Secretaria de Gestão Administrativa/Divisão de Acompanhamento de Gestão  
Seção de Projetos Administrativos



## TERMO DE REFERÊNCIA N.º 71/2014

### FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - APARELHO DE FAX E RELÓGIO PROTOCOLADOR.

#### 1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Toda atividade administrativa deve ser pautada pelo postulado máximo da supremacia do interesse público sobre o interesse privado e pelos princípios que dele derivam.
- 1.2. Foi a fim de assegurar a garantia do interesse público que o constituinte estabeleceu a obrigatoriedade de licitar, com a observância dos princípios da isonomia, seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, para toda obra, serviço – inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração.
- 1.3. A lei nº 10.520/02, que institui a licitação na modalidade pregão, estabelece, em seu art. 3º, que a definição precisa, suficiente e clara do objeto por meio de Termo de Referência constitui fase preparatória do Pregão.
- 1.4. Assim, o presente instrumento engloba o conjunto de elementos necessários e suficiente para caracterizar o objeto, tendo sido elaborado com base nas informações apresentadas no Documento Virtual nº 12823/2014.
- 1.5. A contratação pretendida poderá observar, ainda, o disposto nas Resoluções TP nº 026/2006 e 035/2006, que instituem, respectivamente, a licitação na modalidade pregão e o sistema de registro de preços no âmbito desta Corte de Justiça.
- 1.6. O objeto deste TR será adquirido pelo sistema de registro de preços que consiste em um arquivo de preços de bens e serviços selecionados mediante licitação, utilizáveis, sempre que necessário, pela Administração.

#### 2. OBJETO

- 2.1. O presente instrumento tem por objeto a formação de Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de material permanente - aparelho de fax e relógio protocolador.

#### 3. FINALIDADE/JUSTIFICATIVA

- 3.1. Os itens que comporão o presente registro de preços servirão para reposição do estoque da Seção de Gestão de Bens Móveis - SGBM, visando atender eventuais demandas que poderão surgir no período de vigência da ata.
- 3.2. Quanto ao aparelho de fax, constatou-se que esta tecnologia ainda é muito utilizada nas comarcas do interior e nas varas criminais desta Corte de Justiça. A quantidade a ser registrada foi baseada no quantitativo de setores que utilizam tais equipamentos, bem como nas requisições dos últimos 12 (doze) meses, acrescido de um percentual de 50% (cinquenta por cento) como margem de segurança.



3.3. Já o relógio protocolador é utilizado para recebimento de documentos, com autenticação de dia e horário, por diversos setores desta Corte agilizando tal atividade. Quanto a quantidade a ser registrada, adotou-se a mesma metodologia exposta no item anterior.

3.4. Assim, observa-se que a contratação em tela está de acordo com o Plano Diretor desta Corte de Justiça, no que diz respeito ao Planejamento Estratégico, na medida em que atende ao seu objetivo 14.

#### 4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1. O objeto deverá estar em conformidade com as especificações constantes deste instrumento.

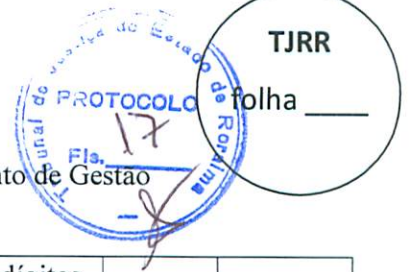
4.2. Os itens que comporão a futura Ata, bem como suas especificações e respectivo quantitativo, encontra-se previsto na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
01	<p><b>APARELHO DE FAX</b>, com as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) bobina de papel de 30m;</li> <li>b) painel e visor em português;</li> <li>c) função cópia;</li> <li>d) relatório operacional;</li> <li>e) transmissão e recepção Polling;</li> <li>f) data e hora;</li> <li>g) programação de identificação;</li> <li>h) identificação do remetente;</li> <li>i) discagem tom/pulso (programação);</li> <li>j) rediscagem automática;</li> <li>k) sensor de imagem por contato;</li> <li>l) tamanho do documento 216 x 600mm;</li> <li>m) largura de impressão 208mm;</li> <li>n) velocidade de transmissão: 15 seg. por página, no mínimo;</li> <li>o) impressão térmica;</li> <li>p) cortador automático de papel;</li> <li>q) memória agenda: 100 números aproximadamente;</li> <li>r) memória de recepção: no mínimo 25 páginas;</li> <li>s) resolução: padrão / fino / superfino / foto;</li> <li>t) potência: 60hz;</li> <li>u) fonte de alimentação: 110 ou bivoltada.</li> </ul> <p>Modelo de referência: KX-FT938BR-B PANASONIC</p>	Und.	15
02	<p><b>RELÓGIO PROTOCOLADOR</b>, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) equipado com impressora matricial de agulhas - no mínimo 07 (sete) agulhas;</li> <li>b) senha de acesso de 04 (quatro) dígitos para programação de dados; registra data (dd/mm/aaaa, mm/dd/aaaa ou aaaa/mm/dd) e hora (hh/mm);</li> <li>c) parametrização das datas de início e fim de horário de verão, sendo ajustado automaticamente e informação horária;</li> <li>d) programação do número de vias que receberão a mesma numeração durante o processo de protocolagem variando de 1 a 9 quando necessário;</li> <li>e) possibilidade de parametrização de data ou período para que o relógio fique fora de operação em período de férias, feriados e outros;</li> <li>f) numeração de seis dígitos sequenciais, sendo:</li> </ul>	Und.	15





Tribunal de Justiça do Estado de Roraima  
Secretaria de Gestão Administrativa/Divisão de Acompanhamento de Gestão  
Seção de Projetos Administrativos



TJRR

folha \_\_\_\_\_

	<ul style="list-style-type: none"><li>• na primeira linha com uma configuração mínima de 06 dígitos, podendo ser reprogramável com um texto com o mínimo de 40 caracteres;</li><li>• na segunda linha deverá ser possível programar textos com no mínimo de 06 dígitos, podendo ser reprogramável com um texto com o mínimo de 60 caracteres.</li></ul> <p>g) texto alfanumérico entre 40 e 60 caracteres, maiúsculo, minúsculo e símbolos constantes na tabela “ASC-II”;</p> <p>h) visor de cristal líquido, apresentando data e hora constantemente, no mesmo formato da impressão, com inclinação projetada para perfeita visualização;</p> <p>i) fonte de alimentação 110V ou bivoltada.</p> <p>j) bateria interna: com capacidade de operacionalização do equipamento no mínimo de 10h - no caso de funcionamento sem energia, devendo o equipamento preservar os dados configurados, mesmo no caso de desligamento do equipamento;</p> <p>k) garantia mínima de 01 ano.</p> <p>Modelos de referência: Relógio Protocolador Horador II - Marca DIMEP e Relógio Protocolador TBA 2.0 - Marca TECNIBRA.</p>		
--	--	--	--

4.3. O produto deverá ser entregue devidamente embalado de modo a protegê-lo de qualquer dano eventual de manuseio/transporte, estando o FORNECEDOR obrigado a substituí-lo no prazo de 30 (trinta) dias, caso ocorram tais danos.

4.4. Serão rejeitados os itens que não atendam aos requisitos constantes nas especificações deste instrumento.

4.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

4.6. Os pedidos, caso necessários, serão realizados preferencialmente de forma trimestral.

## 5. PRAZOS

5.1. O prazo de vigência da Ata será de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

5.2. O prazo de entrega, observada a distância geográfica do nosso Estado em relação aos grandes centros fornecedores, será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho.

5.3. O objeto deverá ser entregue juntamente com a Nota Fiscal na **Seção de Gestão de Bens Móveis**, situada na Praça do Centro Cívico, n.º 296, Boa Vista - RR, nesta Capital, CEP: 69.301-380, **no horário de expediente (08h às 14h)**. Contatos (95) 3198-2839 e (95) 3198-2840 e e-mail: patrimonio@tjrr.jus.br.

5.3.1. Eventual mudança no endereço de entrega dos materiais será informada prévia e oportunamente ao FORNECEDOR, sem que acarrete ônus ao CONTRATANTE.

5.4. Antes da entrega do material deverá ocorrer o Agendamento Prévio. Não serão aceitas entregas sem o agendamento prévio entre o fornecedor e a Seção de Gestão de Bens Móveis. Os custos gerados referentes as tentativas de entregas não agendadas previamente, correrão



por conta do FORNECEDOR. O agendamento deverá ser realizados através dos contatos mencionados no item 5.3.

## 6. ORÇAMENTO ESTIMADO

6.1. Com base na cotação de preços constante do Documento Virtual nº 12823/2014, estima-se que o valor global da contratação em tela será de **R\$ 35.540,55** (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), conforme planilha de orçamento detalhado abaixo:

<b>PLANILHA DE ORÇAMENTO DETALHADO</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und.</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
01	<b>APARELHO DE FAX</b>	Und.	15	675,27	10.129,05
02	<b>RELÓGIO PROTOCOLADOR</b>	Und.	15	1.694,10	25.411,50
<b>Valor Global (R\$)</b>					<b>35.540,55</b>

6.2. Objeto será custeado através do Programa de Trabalho nº 12.601.02.061.0003.2124 – Operacionalização do FUNDEJURR, pela Rubrica item nº 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente.

6.3. O preço deverá abranger todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos, assim como quaisquer atividades ou insumos necessários à execução do objeto, mesmo quando não expressamente indicados, não cabendo, posteriormente, quaisquer acréscimos previsíveis.

## 7. OBRIGAÇÕES

7.1. Durante a vigência da Ata, o FORNECEDOR deverá:

- a) manter preposto, aceito pelo CONTRATANTE, durante o período de vigência da Ata, para representá-lo administrativamente sempre que for necessário, o qual deverá ser indicado mediante declaração onde deverá constar o nome completo, nº do CPF e do documento de identidade, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional, bem como número telefônico para contato e, quando houver, endereço de e-mail;
- b) o Preposto deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas as faturas e outras questões referentes ao objeto;
- c) manter, durante a vigência da Ata, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
- d) cumprir obrigatoriamente os prazos e demais condições estabelecidas neste instrumento e no edital;
- e) responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos bens;
- f) o FORNECEDOR obriga-se, independente de ser ou não fabricante do equipamento/produto, a substituir toda unidade que apresentar imperfeições, irregularidades ou divergências com as especificações constantes deste instrumento, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento, enquanto perdurar sua garantia e desde que o CONTRATANTE não tenha contribuído, por ação ou omissão;





- g) deverá fornecer junto com a Nota Fiscal/Fatura, o Certificado de Garantia ou documento equivalente.

**7.2. São expressamente vedadas ao FORNECEDOR:**

- a) a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização do CONTRATANTE;
- b) a subcontratação para execução do objeto; e
- c) a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, durante a vigência da Ata.

**7.3. Durante a execução do objeto, o CONTRATANTE deverá proceder conforme os casos abaixo:**

- a) prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo FORNECEDOR ou por seu preposto;
- b) efetuar o pagamento devido pela entrega dos materiais, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências contratuais;
- c) comunicar oficialmente ao FORNECEDOR quaisquer falhas verificadas nos bens fornecidos;
- d) nomear um ou mais servidores para fazer a fiscalização e o acompanhamento da entrega dos bens. Tal fiscalização não exclui nem reduz as responsabilidades do FORNECEDOR em relação ao acordado; e
- e) rejeitar formalmente e por escrito, no todo ou em parte, a entrega dos materiais que estiverem em desacordo com as especificações apresentadas no item 4.2. Para que esta rejeição seja considerada válida, bastará a comprovação de envio de notificação escrita ao preposto do FORNECEDOR.

**8. ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E PAGAMENTO**

**8.1.** O acompanhamento e a fiscalização serão exercidos por um representante da Administração especialmente designado pelo Gestor da Ata.

**8.2.** Quanto ao procedimento interno de solicitação de aquisição de bens registrados em Ata de Registro de Preços, deve ser observado o disposto no art. 8º, Inciso I, da Portaria GP nº 410/2012.

**8.3.** Autorizada a aquisição e expedida a Nota de Empenho, a mesma será encaminhada ao FORNECEDOR por carta com aviso de recebimento, fax, e-mail ou por qualquer outro meio capaz de registrar o recebimento, a fim de possibilitar a contagem dos prazos.

**8.4.** No ato da entrega do objeto, o FORNECEDOR deve apresentar documento fiscal válido, detalhado, correspondente ao fornecimento.

**8.5.** Ao Fiscal caberá a atestação das faturas referentes aos fornecimentos.

**8.6.** O recebimento provisório será realizado em até 01 (um) dia útil, da data de entrega das faturas, mediante recibo, não configurando aceite, conforme dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, alínea "a", da Portaria GP nº 284/2003.



8.7. O recebimento do objeto será realizado pelo Fiscal, após verificação da sua qualidade e quantidade, devendo ser observadas as especificações apresentadas na tabela constante do item 4.2 deste instrumento.

8.8. Caso seja constatada a ocorrência de vício do material, ou que o material entregue está em desacordo com o especificado neste instrumento, o FORNECEDOR será convocado para substituí-lo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de ciência de sua convocação pelo CONTRATANTE, ou demonstrar a improcedência da recusa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

8.9. Depois de comprovada a adequação do objeto ao contrato e observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93, será efetuado o recebimento definitivo, através de termo próprio, que será emitido em 05 (cinco) dias contados do recebimento provisório, conforme dispõe o art. 8º, Parágrafo Único, alínea "a", da Portaria GP nº 284/2003.

8.10. Sendo identificada cobrança indevida na Nota Fiscal, a FISCALIZAÇÃO poderá, a seu critério, fazer a glosa dos valores devidos, ou solicitar formalmente ao FORNECEDOR a reapresentação da Nota Fiscal, devidamente corrigida. Nesse caso, a contagem do prazo para pagamento será reiniciada a partir da nova emissão.

8.11. Caso seja identificada cobrança indevida após o pagamento da Nota Fiscal, a FISCALIZAÇÃO comunicará formalmente os fatos ao FORNECEDOR a fim de que seja feita a devolução do valor correspondente na fatura subsequente, ou por outros meios quando se tratar do último fornecimento ou fornecimento único.

8.12. O pagamento será realizado em no máximo 30 dias, contados do recebimento das faturas, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente do FORNECEDOR.

8.13. Nos termos do art. 5º, §3º da Lei nº 8.666/93, os pagamentos de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II, do art. 24, da mesma lei, sem prejuízo do que dispõe o seu parágrafo único, deverão ser efetuados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.

8.14. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR.

8.15. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

$$EM = I \times N \times VP$$

I = Índice de atualização financeira

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual

EM = Encargos Moratórios devidos

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da Prestação em atraso

8.16. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da Secretaria-Geral desta Corte, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de



apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa.

## 9. ALTERAÇÃO E RESCISÃO DA ATA

- 9.1. Os preços registrados em ata poderão ser revistos observadas, dentre outras hipóteses:
- alteração da política econômica do País que resulte reflexos nos preços registrados;
  - em decorrência de eventual aumento ou redução dos preços praticados no mercado; e
  - por força de situações imprevisíveis que produzam reflexos nos preços de mercado.
- 9.2. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gestor:
- convocar o FORNECEDOR visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; e
  - frustrada a negociação, liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido.
- 9.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, o TJRR poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e forem aceitas as justificativas nos moldes do disposto no parágrafo único do art. 26, da Resolução TP nº 035/2006.
- 9.4. Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.
- 9.5. Os preços registrados poderão ser cancelados pela Administração, por decisão fundamentada, observadas as regras constantes da Resolução TP nº 035/2006, pondo fim às obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, fazendo desaparecer a expectativa de direito de contratar com o Tribunal nas condições pactuadas.
- 9.6. O cancelamento do preço registrado em Ata observará as regras atinentes ao desfazimento dos contratos em geral, especialmente quanto ao oferecimento do contraditório e da ampla defesa, somente podendo ser cancelado nas hipóteses previstas no art. 35 da Resolução TP nº 035/2006.
- 9.7. Na forma dos arts. 37 a 39 da Resolução TP nº 035/2006, o Sistema de Registro de Preços poderá ser revogado em razão da superveniência de interesse público ou invalidado quando houver o reconhecimento de alguma ilegalidade, devendo estar tudo devidamente justificado nos autos.

## 10. PENALIDADES

- 10.1. Com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/02, ficará impedida de licitar com o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima e será descredenciada do cadastro de fornecedores do CONTRATANTE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais, a CONTRATADA que:
- apresentar documentação falsa;
  - fraudar na execução do contrato;



- c) comportar-se de modo inidôneo;
- d) cometer fraude fiscal; e
- e) fazer declaração falsa.

**10.2.** Para fins do disposto na alínea "c" do item anterior, reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 89 a 98, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**10.3.** As multas previstas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, serão calculadas na forma abaixo estabelecida:

- a) a multa moratória, prevista no art. 86 da Lei nº 8.666/93, será calculada no percentual de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do item em mora, por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b) multa de 10% (dez por cento) com acréscimo de 0,13% (treze décimos por cento) ao dia, incidente a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, sobre o valor do item em atraso, na hipótese de atraso por período superior ao previsto na alínea "a", limitado em até 60 (sessenta) dias;
- c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente aos itens, desde que caracterizada a inexecução parcial; e
- d) multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da cobrança de multa moratória nos termos previstos nas alíneas acima.

**10.4.** As multas previstas neste instrumento, que são independentes e acumuláveis, poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, que não poderão ser superiores ao valor contratado.

**10.5.** Toda penalidade aplicada será registrada no SICAF e no cadastro de fornecedores do TJRR.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** A definição de qual licitante será o vencedor se dará pelo critério do menor preço.

**11.2.** A Secretaria Geral decidirá os casos omissos

Boa Vista, 08 de agosto de 2014.

  
**HENRIQUE DE MELO TAVARES**  
CHEFE DA SEÇÃO DE PROJETOS ADMINISTRATIVOS